

Maio de 1984

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sábado 26 1083

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elísson Soares.

O SR. ELÍSSON SOARES PMDB — BA. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é muito comum aqui, na Casa, e eu diria até que é rotina, os parlamentares reclamarem melhores salários, melhores condições de trabalho para os funcionários de empresas e funcionários públicos de um modo geral. No entanto, ocorre que alguns funcionários, cu não diria que da Casa, se bem que esses também padecem desse sofrimento, mas que são contratados pela Câmara, por intermédio de empresas, estão sendo vítimas, na verdade, de um castigo merecido, injusto e que é preciso corrigir com urgência. Trata-se do seguinte: essas empresas que são contratadas pelo Congresso Nacional, certamente pelo Senado e pela Câmara — empresas locadoras de serviços, advertem-me o Deputado Nilson Gibson — não só pagam um salário de fome, um salário realmente muito pequeno, muito baixo a esses servidores, mas cometem um crime muito maior, porque sequer recolhem o salário família a que eles têm direito. É uma reclamação rápida que faço, evidentemente dirigida às duas Casas do Congresso, porque imagino que no Senado também ocorra o mesmo problema, porque estou certo de que essas Casas pagam a essas empresas locadoras de serviços, por essas funcionários, um salário talvez triplicado, quintuplicado. Quer dizer, elas faturam, explorando o trabalho dessa pobre gente e não recolhem sequer essa parcela que é obrigatória e que é deferida por lei. De modo que pediria a V. Ex.^a que fizesse chegar ao conhecimento da Secretaria do Senado e da 4.^a Secretaria da Câmara dos Deputados esta reclamação, para que esta injustiça seja corrigida imediatamente, inclusive com o depósito das parcelas não recolhidas até agora.

Era esta a reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Múcio Athayde.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes que o Sr. Presidente da República enviasse a proposta de Emenda à Constituição nº 11 a este Congresso, apresentei uma proposta de emenda constitucional criando a representação política para o Distrito Federal. Seriam eleitos pelo povo o Governador, o vice Governador, os Senadores, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, para que, depois a Assembleia Constituinte fizesse a subdivisão política do Distrito Federal. Depois disso nos teríamos, nas cidades satélites, seus prefeitos e os seus vereadores, para que a comunidade se fizesse representar de forma mais efetiva. Estamos nesta luta achando — eu e os outros que fizeram emendas semelhantes — que fôssemos os primeiros na História. Qual foi a minha surpresa quando, hoje, a jornalista Rita Maria me trouxe uma xerox de projeto de lei apresentado pelo saudoso

Presidente Juscelino Kubstischek, que, em fevereiro de 1960, já instituiu a representação política no Distrito Federal, através de uma Câmara de Vereadores. Outra foi a minha surpresa quando, agora à tarde, fui à Sinopse, na Biblioteca, e vi que, em 1962, tínhamos uma Emenda Constitucional em que se estabelecia, para o Distrito Federal, para Brasília, a representação de Senadores e Deputados Federais. Ficou, no entanto, ao Congresso Nacional a responsabilidade de determinar essas datas. E, de 1962 a 1967, quando veio a nova Constituição, o Distrito Federal, que já poderia ter os seus representantes, Senadores, Deputados Federais e Vereadores, ficou privado desse direito. Os seus cidadãos não votaram e tantas coisas aqui aconteceram por que não havia nesta Casa, os seus representantes. É por isso que trago a esta Casa, neste instante, esta fato, porque a nossa campanha se modificou. Não mais vai ser uma campanha em que nós vamos reivindicar para os cidadãos de Brasília o direito de se completarem como cidadãos quando puserem a cédula na boca da urna, mas vamos reivindicar a reconstituição dos nossos direitos. Os habitantes de Brasília vão reaver os seus direitos. Não sei por que, se por omissão desta Casa ou por qualquer outro motivo, eles passaram cinco anos tendo direito de eleger Senadores, Deputados e Vereadores e não tiveram nenhum desses representantes no Distrito Federal.

Espero que agora, com a emenda do Sr. Presidente da República e com a nossa subemenda, os cidadãos de Brasília possam ser redimidos de tamanha injustiça contra eles praticadas até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação do Brasil hoje é deveras preocupante, porque parece um barco ao sabor das ondas, navegando à matroca. O povo está desesperado e faminto, penalizado com as leis do Governo. Basicamente, no setor de habitação, sobe a prestação da casa própria em 186%. Sr. Presidente, a prestação da casa duzentos é dezoito mil cruzeiros por mês e passou a seiscentos e cinquenta mil cruzeiros. É um absurdo, é um descalabro! Por outro lado, quanto ao desemprego, a Folha de S. Paulo traz hoje em manchete que 15% da população ativa de São Paulo está desempregada. O Presidente da República, no Japão, em seu discurso declara que um milhão e meio de pessoas jovens têm a possibilidade de ingressar na força de trabalho do País, por uma questão de crescimento do próprio País e não conseguem emprego.

O Brasil, com oito e meio milhões de quilômetros quadrados, tem apenas 5% de terras inaproveitáveis. A França, que tem apenas duas vezes o tamanho do Rio Grande do Sul, possui 55 milhões de habitantes, enquanto o Rio Grande do Sul tem apenas seis milhões de habitantes.

Não se justifica, Sr. Presidente, que o Brasil, uma potência emergente, esteja como um barco à matroca, um barco ao sabor da tempestade, um barco sem remador. O Sr. Presidente da República deveria fazer uma análise do seu Governo. Quantos Ministros já foram demitidos do seu Governo? Mais de vinte, e, no entanto, até hoje S. Ex.^a não conseguiu acertar o time para jogar a grande cartada e redescobrir este País, os seus recursos entregar ao povo e não às multinacionais.

Está na hora de o Sr. Presidente da República dizer para a sua consciência: **Mea culpa, mea maxima culpa**, e entregar o Brasil para os brasileiros, através de uma eleição direta, agora e já, único remédio capaz de colocar na chefia da Nação um Presidente com competência, verticalidade e com disposição de servir a este País.

Em nome desse povo faminto e desesperado é que estamos nós aqui fazendo nosso brado de alerta a esta Casa e a todos quantos ouvem a nossa voz: está na hora de mudanças para que o Brasil se redescubra e seja o grande País com que todos nós sonhamos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste Plenário, destinada à leitura das mensagens nºs 54 e 55, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.104 e 2.105, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, peço verificação de quorum para a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não ha quorum para a votação da matéria.
A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)